

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Ao Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

Prezados Senhores,

Em atenção à correspondência dirigida à Direção do Grupo CEEE pelas entidades profissionais dos empregados integrantes de seus quadros, recebida em 15 de janeiro, esclarece-se o que segue:

Observando a jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, foram convidados ao início das tratativas de negociação coletiva os 13 sindicatos que detêm acordo coletivo firmado com o Grupo CEEE no presente momento, estando presentes à reunião, realizada na tarde do dia 13 de janeiro último, onze deles.

Naquela oportunidade, a Diretoria do Grupo CEEE explicitou aos presentes a situação econômico-financeira das empresas CEEE-D e CEEE-GT, registrando a necessidade de, em continuidade as medidas de ajuste já em andamento, iniciar-se a discussão para definição do melhor critério e forma de desligamento de pessoal, tendo em vista que tal despesa, no atual patamar, afeta a sustentabilidade das empresas.

Nesse sentido, frisa-se que o descolamento das despesas de pessoal das empresas do Grupo em face da realidade regulatória e, principalmente, de sua capacidade econômico-financeira não é assunto novo. Tanto assim que, desde 2011, está aberto um Programa de Desligamento Incentivado com vistas à redução voluntária do quadro de pessoal. Como reforço e a fim de tornar a opção do PDI mais atrativa, em 2013 as empresas do Grupo autorizaram alteração no regulamento do Plano CEEEPREV para os empregados migrados do Plano Único, a fim de que estes possam, quando de sua aposentadoria, perceber proventos em valores mais próximos àqueles de sua remuneração quando em atividade. Tal alteração regulamentar implicou na obrigação de CEEE-D e CEEE-GT aportarem recursos no montante de aproximadamente 80 milhões de reais às reservas daquele plano previdenciário.

Evidente a necessidade de redução das despesas de pessoal, na reunião realizada com os sindicatos representantes das categorias de empregados do Grupo CEEE, a Diretoria apresentou uma proposta inicial de desligamentos. A partir de considerações dos sindicatos presentes, houve reformulação dos critérios, resultando na apresentação formal de proposta de desligamento de pessoal, limitada aos empregados aposentados pelo INSS ou em condições para tanto e, se participantes de algum dos planos da Fundação Eletroceee, que também detenham as condições necessárias à aposentadoria junto àquela entidade.

A Diretoria do Grupo CEEE solicitou que o assunto fosse tratado em assembleia sindical das categorias de empregados. A uma, para garantir a transparência e publicidade da negociação; e a duas, para assegurar que todos possam participar da discussão, já

que a medida, uma entre as várias ações adotadas e/ou em andamento, é essencial para recuperação da sustentabilidade econômico-financeira das empresas do Grupo.

Contudo, a efetividade da negociação coletiva iniciada pela Diretoria do Grupo CEEE depende da atuação das entidades sindicais a ela convidadas, razão pela qual se aguarda o retorno dos 13 sindicatos aos quais a proposta foi entregue para dar prosseguimento às tratativas.

Por fim, giza-se que a Diretoria do Grupo CEEE permanece à disposição para a negociação iniciada no último dia 13, quer administrativamente, quer em processo de mediação junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e, para tanto, sugere-se o agendamento de audiência junto àquele órgão no próximo dia 26 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,



PAULO DE TARSO GASPARG PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente